

00291/2012, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

Pedidos de Prazo Concedidos para Atendimento de IEOS:

2012-0.294.957-2- Fund Telebrás de Seguridade Social SISTEL- R Eng Francisco Pitta Brito, 125.- IEOS nº 00086/2014- Prazo de 180 dias.

2013-0.154.071-0- Escolinha Angélica Ltda EPP- R Passo da Patria, 537/1/81.- IEOS nº 00007/2014- Prazo de 300 dias.

2011-0.297.478-8- Gerdau Aços Longos S/A- R Irineu José Bordon, 754.- IEOS nº 00412/12- Prazo de 180 dias.

2010-0.029.619-5- Companhia Brasileira de Distribuição-Pão de Açúcar- Av Guido Caloi, 25.- IEOS nº 00110/2013- Prazo de 180 dias.

SEGUR-2

Despacho do Diretor de Divisão Técnica

2013-0.309.183-2- Cond Ed Jd Trianon- Av Nove de Julho, 2000.

Fica sem efeito o despacho nº 01255/SEGUR-2/14, publicado em 29/08/2014, de indeferimento, tendo em vista não ser a instância administrativa correta.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2014-0.289.084-9 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO** , a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 72.000,00 referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00 – VERBA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL.

2014-0.289.087-3 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO** , a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 26.700,00 referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00.

2015-0.013.733-9 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO** , a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R\$ 3.600,00 referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.2.635.3.3.90.48.00.00.

HOSPITAL DO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIDÁTICA E CIENTÍFICA

PROCESSO 2014-0.345.608-5 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015 - HSPM Partícipe: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO. Objeto: Desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino-serviço, que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio Obrigatório para o Curso de Graduação em Enfermagem, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população para o ano de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE CONTRAPARTIDA PROCESSO 2014-0.345.608-5 - TERMO DE DOAÇÃO REFERENTE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015 - HSPM Partícipe: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO. Objeto: Materiais Diversos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 2013-0.020.605-1 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2015 - HSPM Doadora: PROLINE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Objeto: 01 (um) Monitor de 4 Gases da marca BW, Modelo Max-XTII, Número de Série MA 211-029317.

DESPACHO

Processo nº do Processo 2013-0.284.980-4-HSPM
I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, na manifestação da Procuradoria às fls. 88 desta Superintendência que acolho, e ainda com fulcro no inciso XVII artigo 4º da Lei Municipal 13.766/2004, AUTORIZO a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do Termo de Convênio nº 002/2014, celebrado com o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., CNPJ nº 07.450.604/0001-89, que tem por objeto a consignação de empréstimo pessoal em folha de pagamento dos empregados públicos desta Autarquia, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2014-0.307.221-0 - Rosângela Rião de Souza- À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/04/2014.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
00.793-5/00	Regina Maria Miguel Dellino	B04	40
00.793-5/01	Nadimar Miguel Dellino	B04	40

b)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/10/2014.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
17.809-8/01	Barbara Caroline T. Cordeiro	B02	40

c)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a partir de 01/11/2014.

Pensão	Nome do Pensionista	Referência	Jornada
13.123-7/00	Nadir Antonio da Silva	B05	40
13.587-9/00	Ana Carolina Silvestre	B02	40
17.547-1/00	Neusa Miguel da Silva	B06	40

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL SUPERIOR

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 14.591, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

a)Integração do pensionista na carreira de Especialista em Administração Orçamentária e Finanças Públicas, nos termos do art. 72 da Lei 14.591 de 13/11/07, republicada em 04/12/07 :

Pensão	Nome do Pensionista	Nível	Categoria	Jornada de Trabalho	a partir de
18.321-1/01	Maria Ermelina Brosch Malateia	II	2	J40	01/01/2015

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-020

DEPARTAMENTO FISCAL ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2015-0.009.391-9 KPMG AUDITORES INDEPENDENTES DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.010.145-8 LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.018.781-6 ISRAEL ALVES BEZERRA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.018.954-1 MOMENTO'S EMPREEND.TUR E HOTELEIROS LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.051-5 TITAN SERVICOS DE MOTOS S/C LTDA EPP DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.051-5 TITAN SERVICOS DE MOTOS S/C LTDA EPP DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.083-3 GETEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.294-1 SILVIA HELENA PRADO MORAES DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.578-9 CONCEITO AVALIACOES E PERICIAS DE ENG. LTDA ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.629-7 QUEIROZ GALVAO SUMAREZINHO DESENV. IMOB. LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.630-0 QUEIROZ GALVAO SUMAREZINHO DESENV. IMOB. LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.638-6 STAR SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.808-7 WX7 SOLUTIONS LTDA-EPP DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.842-7 PARTICIPACOES MORRO VERMELHO S/A

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.019.876-1 MPC ENGENHARIA LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.914-8 CONTROLANDO PRAGAS SERVICOS DE DETETIZACAO LTDA ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.019.922-9 SAMIR SCANDAR DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.020.192-4 LEX PESQ ELABORACAO LEGISLATICA

DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.020.196-7 MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.020.199-1 AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.020.291-2 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.020.496-6 E.F.G. SERVICOS DE PINTURAS E HIDRAULICA LTDA ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.020.728-0 ESTAVEL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2015-0.020.887-2 VICENTE MENTA NETO DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.021.328-0 SIPES SOC. INTERAMERICA DE PESQUISA E ENS SUPERIOR DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2015-0.022.755-9 VANESSA OKAJIMA YADOYA-ME DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 1/15-PGM.G, Dispõe sobre procedimentos para pagamentos pelos Departamentos da PGM de Peritos Assistentes Técnicos, quanto às obrigações acessórias da Receita Federal do Brasil - RFB.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SNJ-PGM 1/15 e na Portaria SNJ 7/15;

Considerando a definição legal de contribuinte individual da Lei 9.876/99, o disposto no art. 3º da Instrução Normativa RFB 971/99 e o disposto na Port. SF 92/14;

ORIENTA AS DIVISÕES TÉCNICAS DE CONTABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS:

1 - DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - Quando da contratação do Perito Assistente Técnico, o Departamento interessado deverá:

1.1) solicitar a Inscrição no NIT – Número de Inscrição do Trabalhador, junto a Previdência Social, ou inscrevê-lo;

1.2) elaborar Folha de Pagamentos, personalizada, indicando mês de competência, valores de remuneração pagos, retenções devidas, dedução de valores retidos, até o maior valor do salário de contribuição e total dos encargos patronais. Deverão também fornecer Recibo dos valores pagos;

1.3) considerar creditada a remuneração, na competência da Liquidação do Empenho.

2 - DA OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR INFORMAÇÕES A RFB

2.1. – As retenções sobre honorários periciais dos peritos assistentes técnicos e dos encargos patronais, deverão ser informadas no sistema SEFIP/GFIP, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, e enviados pelo CNPJ preponderante, ou seja, SNJ, até o dia 7 (sete) do mês subsequente a Liquidação.

2.2. – Para tanto, os Departamentos da Procuradoria Geral do Município – PGM, Contratantes deverão enviar as informações abaixo discriminadas, até 10 (dez) dias antes do término da competência, ou seja, da efetiva Liquidação, para que as informações sejam consolidadas na Divisão Técnica de Contabilidade – DTC, da PGM, e enviadas à SNJ para o envio a CEF:

- Número do Processo de Pagamento;
- Nome do Perito Assistente Técnico completo;
- Número do CPF;
- Número do NIT;
- Valor(es) atualizado(s) dos honorários creditados;
- Documento hábil se houver, dentro da competência, de retenções de obrigações previdenciárias, prestadas a outra(s) PJ, a cargo dos contribuintes individuais;
- Valor do INSS e IRRF, retidos na Nota de Liquidação e Pagamentos.

3 – As Divisões Técnicas de Contabilidade dos Departamentos, quando da liquidação das despesas com os peritos assistentes técnicos, deverão atentar ao integral cumprimento da regularidade fiscal do contratado, bem como ao disposto na Portaria SF 92/14.

4 – As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município, devendo ser provocada formalmente a sua Divisão Técnica de Contabilidade.

5 – Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 001/2015 – PGM.G

ROBINSON SAKIYAMA BARRERINHAS, Procurador Geral do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Extinguir o Grupo Técnico de Recursos Humanos – PGM/GTRH, instituído pela Portaria nº 291/PGM.G/91.

II – Atribuir à Seção Técnica de Administração – PGM/STA a Coordenação do Sistema de Estágios instituído pelo Decreto nº 50.336/2008.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e cessados os efeitos da Portaria nº 006/2011/PGM.G.

2

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

2010-0.040.424-9-SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Apuração preliminar. Prestação, pela PRODAM, de serviços de infraestrutura e Sistema de Informação para cadastramento de candidatos, e Sistema de Apuração da eleição do CMDCA para o mandato 2008/2010, incluindo suporte logístico na data do pleito. Contrato verbal. Pagamento por indenização. Proposta de instauração de Sindicância Especial de Improbidade Administrativa. Concordância, com recomendações. I-À vista dos elementos de concórdia reunidos nos autos deste processo administrativo, **DETERMINO**, com fulcro no art. 2º, inc. II, alínea “b”, do Dec. 52.227/11, a instauração de Sindicância Especial de Improbidade Administrativa. II-Publique-se e, a seguir, encaminhe-se os autos ao PROCED para formal instauração e processamento da Sindicância Especial, nos termos preconizados no art. 12 e seqs do Dec. 52.227/11, bem como para deliberar, com fulcro no art. 73, inc. III, alínea “d”, do Dec. Mun. 43.233/03, acerca da instauração de Sindicância nestes autos, nos termos propugnados no parecer retro.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</

plano. Considera que a participação do CMPU no processo deve ser um incentivo à equipe de SMDU para usar nessa legislação específica. O **Conselheiro do CMPU Sergio Reze** lembra que a minuta foi disponibilizada num período de recesso, entre Natal e Ano Novo; que é uma minuta de 136 artigos e de 11 quadros, e que duas audiências não bastam para sua discussão. Lembra que no processo de aprovação da lei anterior, a gestão em exercício pediu prorrogação de prazo à Câmara Municipal e registra o pedido para que o Secretário e o Prefeito solicitem um alongamento do prazo, um cronograma em que haja mais encontros nas regiões da cidade. Destaca que a manifestação dos presentes (aplausos) expressa o sentimento da necessidade de pactuar um prazo em que a audiência de hoje seja o início de um processo mais longo. O **Sr. Paulo Frange (vereador à Câmara Municipal)** foi convidado a fazer também uma saudação aos presentes e incentivou a participação e contribuição de cada munícipe para chegar a um futuro plano para cada região, trazendo maior justiça para a cidade. Expressa que sua participação é ouvir e buscar maior entendimento das demandas dos cidadãos. O **Sr. Police Neto (vereador à Câmara Municipal)**, presente ao evento, fez uso da palavra e destacou a importância da ampliação do processo de participação com a criação de um espaço de escuta dos moradores para a formulação de um novo rumo para a cidade. Destacou que o executivo e legislativo precisam considerar e ampliar este processo de debate, ter tempo e cautela para não errar. Considera que o processo no executivo e no legislativo deve ter um pouco do que há hoje nessa audiência: uma participação bastante ativa, há disputas e elas tem que ser reveladas e acredita que se houver transparência todos poderão comemorar uma legislação que de fato desenvolva a cidade. A mesa informou ainda a presença de representantes dos vereadores Vavá, Gilberto Natalino, Edson Moraes e Ricardo Young. A abertura foi seguida pela fala do **Secretário Fernando de Mello Franco**, que destacou o fato da audiência fazer parte do processo de participação em curso, iniciado em agosto de 2014. Destacou que o projeto de Lei esta sendo debatido e construído com o conjunto da sociedade e na próxima etapa, será debatido no Legislativo; e que poderá ser pleiteado junto à Câmara um prazo maior para a discussão, se esta for a demanda da sociedade. Em seguida fez uma breve síntese do processo de revisão e do marco legal da política urbana municipal. Destacou a importância da articulação dos instrumentos do Plano Diretor Participativo, entre eles o Código de Obras. Destacou que o que orientou a discussão do PDE foi a sua adequação ao novo perfil da cidade. Dados demográficos, disponibilizados pela Fundação SEADE indicam a mudança no perfil demográfico e o crescimento população na cidade de SP o que exige um processo de requalificação contínuo da cidade, considerando o perfil de sua população que envelhece, com famílias menores, etc. O propósito da nova lei é transformar a cidade por dentro e para tal foram criados grupos de zoneamento: 1. Preservação cultural / ambiental; 2. Zonas de transformação, associada aos eixos de transporte - invertendo a lógica dos anos 70 - e onde se imaginou um grelha de mobilidade calcada no transporte coletivo. Ressalta que, embora não seja possível atender a totalidade das expectativas é importante construir um debate coletivo e qualificado do processo. Na sequência foi realizada a exposição do diretor do Departamento de Uso do Solo (DEUSO), Daniel Todtmann Montandon sobre a Minuta do Projeto de Lei, disponibilizada no sítio www.gestaourbana.sp.gov.br desde 26.12.2014. Sr. Daniel fez uma apresentação do processo de revisão da LPUOS, destacando: (i) O processo participativo; (ii) o ordenamento territorial, (iii) as principais mudanças na lei vigente, (iv) as diretrizes do novo zoneamento, (v) a minuta nos itens (a) parcelamento; (b) ocupação; (c) uso, (vi) os tipos de zonas organizadas em três grupos, e por fim, as etapas do processo participativo, que se mantém. O Diretor do departamento de uso e Ocupação do Solo – DEUSO/SMDU encerra a sua fala agradecendo a todos os técnicos presentes e em seguida abre para as perguntas. Esclarece que será aberta a palavra em um bloco de 05 pessoas e que, considerando o número de inscrições, a mesa fará uma organização das inscrições de fala de procurando garantir, no tempo possível de audiência, a fala de pelo menos um representante de associação presentes, além de falas de cidadãos que não se identificaram com nenhuma entidade social. Seguiram-se 25 falas. 1) **Sr. Pedro Luiz Soares (morador da vila Aricanduva - AAVA)** esclarece que a mesma fica entre a Vila Matilde e Penha. Informa que pelo novo zoneamento algumas áreas foram classificadas como ZEIS 3 e 5, no entanto não foram esclarecidos quais os critérios técnicos para essa escolha. A Via Radial Leste onde existem 4 faixas, possui comércio e residência, é área consolidada. Alerta que já existem construtoras ligando para os moradores fazendo oferta para os terrenos. Querem saber da possibilidade de desapropriação dessas áreas. 2) **Sra. Carla Kunze (representante da Stompcom Metalúrgica)** esclarece que participou de todo processo e mora há mais de 40 anos em SP e percebe muitos edifícios sendo construídos; as empresas estão saindo de São Paulo. Informa que onde estão localizados só existe a sua empresa e o acesso ao transporte é difícil. Querem uma cidade onde os moradores que não fiquem 3h no trânsito, ônibus lotado, querem qualidade de vida. E o que todos moradores de SP buscam, além das construções e prédios, é manter as pessoas na cidade. 3) **Sr. Carlos Augusto Nascimento (Pró Campo Belo)** destaca que como morador do bairro desde 1965 percebe que há um congelamento do bairro. Na última revisão do PDE a região ficou em disparidade com as demais regiões da cidade. O processo participativo permitiu a solicitação para ZM para o Campo Belo que permitira o desenvolvimento adequado. A solicitação foi atendida e eles agradecem. 4) **Sr. Marcelo Teixeira (município)** destaca que a Av. Rubem Berta e Indianópolis é uma colcha de retalhos. Considera que é um zoneamento morto, como hospital desativado por conta de enchente e do Zoneamento; é preciso melhorar a via que não é mais residencial. É preciso repensar esse triângulo que esta entre Moema e a Rubem Berta com ZEU, não faz sentido ser corredor 1. Novamente o zoneamento terá data de enterro, não valera para 50 anos. A região deveria ser ZM3. A via comporta muito mais que corredor 1. 5) **Sr. Tiago dos Santos (Terra Indígena Tenondé Porã)** destaca que existem mais de 3.000 Guaranis em São Paulo. Buscam garantir seus direitos, com preservação da pouca mata de São Paulo e onde tem aldeia essas áreas devem ser ZEPAM para garantir a proteção dessas áreas. 6) **Sr. Joel Formia (Viva Pacaembu)** esclarece que organizou várias reuniões para saber as opiniões convergentes que querem manter a vida pacata, onde se pede açúcar e ganha bolo. São contrários às mudanças especialmente as franjas que serão mais verticalizadas e a ZOE na Faculdade de Medicina que abre para novos usos. A “inundação” de corredores comerciais, que cortam o bairro e são indesejáveis. Esses corredores abrangem parte de algumas quadras. Esse é um bairro muito arborizado e esses corredores atrapalham. Querem reduzir os corredores. Agradece aos vereadores. 7) **Sra. Ana Aragão (CADES - Conselho Participativo Municipal/Amigos da Pça João Afonso Castellano - Butantã)** ressalta estar profundamente contrariada na Audiência, pois participou amplamente de várias discussões, se sente traída e desconsiderada. Fizeram um documento sobre várias áreas do Butantã, não concordam e não aceitam a minuta, pois os mapas apresentam sérias e graves imprecisões, com erros e falta de clareza nas cores, que impedem a compreensão da revisão propostas. Inciso 5 e vários outros pontos são vagos. A minuta apresentada ainda deve ser muito modificada e isso excluirá a população. Solicita mais tempo para participar, e de forma mais clara. 8) **Sr. Artur Moreira dos Santos (Associação dos Moradores do Jardim da Saúde)** informa que é morador do bairro há cerca de 60 anos. E que os moradores querem manter esse bairro especial, com muita arborização; querem a manutenção da ZER 1. Declara que as nossas arvores precisam de ajuda, a Eletropaulo tira o equilíbrio das arvores e isso precisa

ser revisto. Declara que as arvores do bairro da Saúde disputam o lugar com os fios que poderiam ser subterrâneos. Pede ajuda para tornar os bairros tombados. 9) **Sra. Maria do Carmo Pedroso (Conselho Participativo Municipal)** informa esteve em duas gestões do CADES e é atual conselheira municipal. Mora no jardim Bélgica, totalmente horizontal, ZER. Declara que, como não tem conhecimento técnico, fica mais preocupada pois São Paulo esta insustentável, impossível se locomover e respirar. Precisa haver mais preservação ambiental. O Id. Bélgica, segundo a informa, tem muitas áreas verdes. Declara que quando ouve para esse tipo de discurso, imagina um rolo compressor passando na cidade, só se fala em gabarito e verticalização. Só se fala de construções, sem se pensar no sistema viário. Declara que quer sua cidade mais humana e sustentável. 10) **Sr. Rubens Lazarini (AMAPAR)** destaca que processo de participação é que todos querem mais audiências, uma por bairro. “Somos mais orelha que boca”. Declara que o esforço foi de toda a população e não só dos técnicos e que muitas coisas desenhadas no computador estão erradas e só vamos corrigir se formos ao bairro discutir; é fundamental escutarmos os moradores de cada bairro. As subprefeituras são zeladoras, os conselhos não deliberam nada. Considera que precisamos fazer participação de fato, de mais tempo e indaga para quê ter pressa nesse processo. Considera que não se pode curvar ao capital imobiliário. Parabeniza o processo mas destaca que precisamos efetiva-lo como participativo. O **Secretário Fernando de Mello Franco (SMDU)**, nesse momento, fez uso da palavra e reforçou que esta claro que os presentes desejam mais tempo para discussão e reitera que não há pressa por parte da SMDU. Assumiu o compromisso de solicitar ao legislativo, em nome da gestão Haddad, mais tempo para o processo de discussão e garantiu desde já a realização de mais duas audiências, mas informou que não é viável fazer audiências bairro a bairro, mas que será sim solicitado prorrogação do prazo de entrega do PL para que seja possível continuar com o processo participativo. 11) **Sr. Tiago Henrique (Terra Indígena Guarani Jaraguá)** declara que veio buscar os direitos dos povos indígenas da cidade de São Paulo, que são áreas já muito prejudicadas e quer garantir que as áreas indígenas sejam ZEPAM. Precisam manter o ar puro, ensinar as crianças as tradições do seu povo e para isso as áreas onde moram precisam ser áreas de proteção. Quer que isso seja garantido aqui neste momento e agradece a oportunidade. 12) **Sr. Hiram Durante Cordeiro (morador de Vila Azevedo no Tatapé)** declara que faz coro ao Pedro da Vila Aricanduva, pois tem o mesmo problema. Declara que não é verdade que se observou a cidade real e que as ZEIS foram definidas de forma aleatória. Reivindica que as ZEIS sejam revistas, pois não possuem lotes vazios nessa região e o comércio já vem sendo estabelecido a mais de cinquenta anos. Informa que nas áreas demarcadas como ZEIS mais de 80% é comércio, não são imóveis e quadras subutilizadas e vazios e não faz sentido serem ZEIS, pede que seja revista. Considera que o zoneamento deve ser discutido por sub, pois quem conhece a região é quem mora lá. 13) **Sr. Carlos Alexandre de Oliveira (morador de Vila Leopoldina)** declara que a vila carece de muita infraestrutura, equipamentos sociais, energia elétrica, esta em várzea e alaga. Destaca o que considera uma questão de saúde a demarcação de uma garagem de ônibus como ZEIS e segundo a CETESB essa área esta contaminada. Considera que este terreno é inadequado para moradia, precisa ser classificado como área de requalificação ambiental, que tenha áreas de lazer para o cidadão (cinema, biblioteca). Declara que os moradores da Vila Leopoldina pediram a alteração do zoneamento dessa área e precisa ser discutido o zoneamento no âmbito do bairro. Considera que o plano precisa ver o que tem de equipamentos para depois fazer o zoneamento. E por fim, parabeniza a mesa pois considera que não é fácil fazer a revisão. 14) **Sr. João Joaviche (Sociedade de Amigos Colina das Flores e Cidade Jardim)** declara que são contra a instalação da Zcrr e querem mais participação. Considera que há embasamento jurídico para tal e querem participar mais. 15) **Sr. Wellington de Souza (SAR-PAC)** teve a impressão que o processo não foi democrático e isso foi confirmado pelos Amigos do Butantã; considera que este processo foi imposto e o que o que conhece como assembleia é diferente disso, que não há tempo para falar. Declara que sente orgulho de morar no primeiro bairro planejado da América do Sul, que é o Parque Continental. Aponta que a prefeitura criou duas ZEIS que comportam 35 mil moradores, tipo Singapura. Convida os presentes para verem como é o Cingapura. Considera que essas ZEIS vão destruir o bairro, que tem 5 mil moradores e é área de proteção ambiental. Considera que essas moradias não precisam ser implantadas em um bairro estritamente residencial e de proteção ambiental. 16) **Sr. Emiliano Affonso (AERMESP - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô)** informa que participou do Plano Diretor 2004 e que considera que os mapas contem erros que dificultam a visualização e as pessoas dos bairros podem ajudar a corrigir. Considera que o plano tem que ver mobilidade e está a disposição para ajudar. Considera que o Morumbi concentra o maior numero de novas construções e Paraisópolis triplicou de tamanho, e isso ocorreu sem se considerar o viário. Considera que a participação por bairro é fundamental e que o transporte coletivo precisa se integrar com o individual. 17) **Sr. Teo Siqueira (AABCC - Associação Amigos dos Bairros City Caxingui)** reitera a necessidade de novas reuniões. Destaca que bens tombados foram tratados na última reunião com SMDU e que o diretor de Uso e Ocupação do Solo se comprometeu a rever as áreas de ZEPEC nas ZEIS e isso não apareceu na minuta. Reitera a necessidade de revisão. 18) **Sr. Welton Oliveira (“Nós da Sul”)** declara que respeita todas as opiniões, mas é contrário a opiniões colocadas; representa a ocupação “Nós da Sul” e informa que ocuparam o terreno baldio que trouxe segurança para a comunidade onde antes tinha assalto, estupro, eles trouxeram iluminação. Declara que estão buscando os seus direitos, querem mais infraestrutura, pagam impostos. Querem pagar água, luz e imposto. Destaca que gastam três horas para trabalhar e encontram a tropa de choque com bala de borracha. Declara que quer que São Paulo melhore junto com o cidadão e agradece a oportunidade de falar. 19) **Sr. Nelson Banzoli (município)** informa que mora a duas quadras da vila cordeiro, no cruzamento de duas linhas do metro e monotrilho, no Quadrante de Portugal, Morumbi, Roberto Marinho. Informa que o movimento dos carros aumentou muito, comércio já instalado e a região ficou encravada pelo zoneamento que permite maior verticalização. Prédios com gabarito muito alto, impedem a ventilação, não foi considerado o vento predominante de São Paulo. Considera que esses dois quarteirões precisam ter o zoneamento alterado para melhorar a ventilação. Mapa quadrante 22ak – manter ZER com baixo adensamento. 20) **Sr. Luiz Augusto Barbosa (Associação Comercial de São Paulo - Distrital Sul)** solicita a correção do zoneamento da Rua São Benedito, ressaltando que lá existe um comércio já consolidado antes do PDE de 2002. Existem correções a serem realizadas; estão organizando isso e vão passar para o secretário. Defendem mais audiências, mas é necessário que todos os municípios participem. 21) **Sra. Vera Patriane Bueco (SOS Corredores Regionais)** dá parabéns a todos e espera que haja audiências em todas as subprefeituras. Informa que seu bairro era Z1 e agora é Zcrr. Informa que sofreram 12 anos em um corredor que só aumenta, sendo escudo de outras áreas que requerem um privilégio. Considera que são definidas prioridades elitistas. 22) **Sra. Lucila Lacrete (Conselheira CMPU)** registra protesto já que várias pessoas trouxeram documentos e ficaram sabendo que não serão considerados na revisão da lei. Considera que o formulário entregue na entrada de forma nenhuma contempla as necessidades de manifestação, já que a minuta é complexa, altera de forma radical e contundente todo o zoneamento da cidade e não foi explicado quais as consequências para nossos bairros; trouxe documento da Associação do Jardim das Bande-

ras – informa que é conselheira representantes eleita pela macro oeste - solicitam o adiamento das duas audiências (14 e 21.01) já que a minuta foi divulgada 26/12, época de festas natalinas e férias de verão. Declara que não houve tempo hábil para todos baixarem a lei e compreender a proposta. Não há exposição de motivos; há um documento de sete folhas somente que registra que outros estudos serão realizados, com a gravidade de que o Plano Diretor dizia que a lei do zoneamento deveria ser revista até final de janeiro, o que é um contrassenso. Registra um pedido para que haja um pedido de adiamento do prazo de envio da Câmara e que estabeleça, no mínimo, um ano para discutir de fato em detalhes essa lei no âmbito do executivo, nas subprefeituras. Informa que há uma impugnação solicitada pela Associação de Moradores da City Lapa: impugnação da minuta participativa que supostamente estaríamos discutindo agora, incluindo que seja oficiado o executivo municipal e o Ministério Público. 23) **Sr. Mauro S. Bortoto (assessor do vereador Toninho Vespoli)** considera que é possível sim adiar esses 180 dias para a cidade possa discutir melhor e que tem que haver audiências nas Subprefeituras. Considera que há muitos técnicos nos bairros / distritos que conhecem o local. Declara que mora em Perus e conhece o local. Aponta para o fato dos mapas terem muitos erros; reforça que as discussões precisam ocorrer nas Subprefeituras e que o vereador Toninho Vespoli vai votar para ampliação do prazo. 24) **Sr. Arnaldo Neves (Grupo de Moradores do Jardim da Saúde)** informa que representa um grupo de moradores dissidente da associação do bairro. Informa que dois quarteirões da av. Cursino não têm mais características de ZER, mas na Minuta voltou a ser ZER1. Apoiam as diretrizes do Plano Diretor e propõe um centrinho comercial. Querem mais emprego e serviços no bairro. Tem dois terrenos grandes que sugerem a criação de um SESC para integrar as pessoas da comunidade. 25) **Sra. Silvia Zioni (município/UFABC)** parabeniza o processo e chama atenção para a persistência de um equívoco nos limites do tombamento do Pacaembu, prox. Av. Angélica quadra 157, que esta gravada como ZEU para é área de preservação. A lei precisa incluir mais critérios para os polos geradores de trafego e ao longo do processo isso deve ficar mais claro. Considera que os mapas devem melhorar para facilitar a leitura. O diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, **Daniel Montadon (SMDU)**, faz os esclarecimentos finais: registra que houve mais de oitenta inscrições e que foram ouvidas 25 pessoas, devido ao tempo e que buscou-se dar pluralidade as falas garantindo fala para várias associações que possuíam mais de um inscrito. Declara que SMDU concorda como pleito de mais prazo e de consulta regional, mas precisam discutir o formato, avaliar o tempo e logística. Informa que esta agendada nova audiência dia 21 e convida os presentes que não puderam falar a estar presente. Comprometeu-se a fazer mais uma audiência dia 28 de janeiro de 2015. Esclarece que as inscrições não foram feitas por ordem de chegada, mas garantida a diversidade de associações e também falas de municípios que não se identificaram com nenhuma entidade. O secretário agradece a presença de todos e encerra a audiência. Eu, Núria Pardillos Vieira, Assessora de Participação Popular e Comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), firmo a presente ata que segue com a assinatura dos coordenadores da mesa.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

DANIEL TODTMANN MONTANDON, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do EXTRATO contendo as deliberações do plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 28 de janeiro de 2015.

01. Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária.
DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Ata.

02. Aprovação da Resolução de direito de nomeação de equipamentos esportivos e culturais.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Resolução de direito de nomeação de equipamentos esportivos e culturais.

03. Aprovação da nova Resolução de Eventos.
DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pela aprovação da nova resolução de Eventos. Deverão ser organizadas reuniões com as Subprefeituras para apresentação da nova Resolução de Eventos e esclarecimento de eventuais dúvidas.

04. PA nº 2014-0.348.468-2 referente ao Evento: "Galeria de Arte Digital 2015". Interessado: Serviço Social do Comércio – SESI.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do evento denominado "Galeria de Arte Digital 2015", nas seguintes condições: a) aprovação da prorrogação da instalação quanto a inserção do elemento na paisagem; b) aprovação da mostra em comemoração do aniversário da cidade de São Paulo conforme INFORMAÇÃO SMDU.SEO.CPPU/027/2015; c) aprovação do calendário e da grade de programação proposta, sendo que as mostras especiais deverão ser submetidas à aprovação do conteúdo com 30 dias de antecedência em relação ao acontecimento. Caso haja qualquer modificação no calendário e na programação aprovados, a mesma deverá ser encaminhada à CPPU com pelo menos 30 dias de antecedência da nova programação.

05. TID nº 13064163 referente ao Evento: Paulistanos Ilustres por Paulo Caruso. Interessado: Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do evento denominado "Paulistanos Ilustres por Paulo Caruso", para período de 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015.

06. PA nº 2013.0.351.176-9 referente ao recurso de multa – Subprefeitura Aricanduva. Interessado: Edgard Karnick Nahas.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pela aplicação da Resolução 04/2008/CPPU/SEHAB, desde que comprovada pelo empreendedor imobiliário a existência de projeto devidamente aprovado pela PMSF anteriormente à instalação do anúncio imobiliário. Deliberou, ainda, com a finalidade de orientação sobre a questão, que seja dada ciência da decisão para a coordenação da SMSF.

07. PA nº 2013.0.351.183-1 referente ao recurso de multa – Subprefeitura Aricanduva. Interessado: Edgard Karnick Nahas.

DECISÃO: Deliberou, por unanimidade, pela aplicação da Resolução 04/2008/CPPU/SEHAB, desde que comprovada pelo empreendedor imobiliário a existência de projeto devidamente aprovado pela PMSF anteriormente à instalação do anúncio imobiliário. Deliberou, ainda, com a finalidade de orientação sobre a questão, que seja dada ciência da decisão para a coordenação da SMSF.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-020

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS
2012-0.112.424-3 MARLY ROCHA CAVINI ME DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 108 FOLHAS

2012-0.182.386-9 AKPM DOG PET SHOP AVICULTURA LTDA DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 94 FOLHAS
2012-0.191.343-4 DROGARIA DOIS M LTDA.-ME DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 85 FOLHAS
2013-0.204.617-5 MUNITOSHI GENEROS ALIMENTÁRIOS LTDA EPP DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 92 FOLHAS
2013-0.372.185-2 DROGA TOTAL LTDA-ME DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 36 FOLHAS
2014-0.028.569-7 CENTRAL FARMA DROGARIA LTDA ME DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 36 FOLHAS
2014-0.030.962-6 DR. CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 121 FOLHAS

2014-0.052.774-7 COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 44 FOLHAS
2014-0.177.698-8 MERCADO KAIFENG LTDA EPP DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 23 FOLHAS
2014-0.208.497-4 FARMA BRISTOL EIRELI - ME DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 29 FOLHAS

PROCESSO: 2014-0.178.262-7

APURAÇÃO PRELIMINAR DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos constantes no processo 2014-0.178.262-7, das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional no evento ocorrido.

PROCESSO: 2014-0.163.332-0

APURAÇÃO PRELIMINAR DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos constantes no processo nº 2014-0.163.332-0 e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, II do Decreto 43.233/03, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilização funcional no evento ocorrido.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

ADIANTAMENTOS
PA 2015-0.023.797-0 - À vista dos elementos constantes no presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2015**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto em atendimento a pessoas carentes portadoras de lesões palatais (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Líbio-Palatais – USP Bauru), da **Supervisão Técnica de Saúde Penha**, nos termos do inciso IV, do artigo 2.º da Lei n.º 10.513/88, Decreto n.º 23.639/87, Decreto n.º 48.592/07, artigos 1.º, 6.º § 1.º, 7.º e 15.º parágrafo único e de acordo com as portarias SF n.º151/2012 e 1716/13/SMS.G em nome de **MARINA RODRIGUES OTERO**, CPF: 075.538.758-99, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.4101.3390.4800.96.1**.

PA 2015-0.024.439-9 - À vista dos elementos constantes no presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2015**, para fazer face às despesas de pronto pagamento - Adiantamento Bancário da **Supervisão Técnica de Saúde Mocaal/Aricanduva**, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 2º da Lei n.º 10.513/88, Decreto 29.929/91 e suas alterações (41.306/01 e 41.394/01), Decreto 48.592/07, artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15º, parágrafo único e de acordo com a Portaria de SF 151/2012, Portaria 411/SMS-G/2006 e alterações posteriores, em nome de **VALÉRIA VERKIN BARSOUMIAN**, RF 523.370.4, CPF: 073.857.968-85, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.4101.3390.3900.96.1**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2015-0.008.812-5 - À vista do contido no presente procedimento administrativo em tela, e diante da competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c Decreto Municipal 54.102/13, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODERMICA (descartável estéril), EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (azul) e FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL**, para as unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, onerando-se a dotação **84.26.10.302.3003.4107.390.3000.00**, do orçamento vigente.

2014-0.296.242-4 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, **TORNO SEM FEITO** o despacho de fls. 115, publicado no DOC de 29/01/15, pág. 16. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP**, CNPJ 15.657.876/0001-82, no valor de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), visando a aquisição de papel A3 e cartolina, objeto do Pregão Eletrônico 44/2014-CRS. Leste, homologado conforme despacho de fls. 107, publicado no DOC de 27/11/14, pág. 98, onerando a dotação **84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00**, do orçamento vigente.

2014-0.298.901-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, **TORNO SEM FEITO** o despacho de fls. 138, publicado no DOC de 29/01/15, pág. 16. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, em favor da empresa **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. EPP**, CNPJ 18.458.496/0001-07, no valor de R\$ 22.528,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), visando a aquisição de material de escritório, objeto do Pregão Eletrônico 46/2014-CRS.Leste, homologado conforme despacho de fls. 133, publicado no DOC de 04/12/14, pág. 77, onerando a dotação **84.26.10.301.3003.4101.3390.3000.00**, do orçamento vigente.

2014-0.297.375-2 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela